



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E ENERGIA



Direção-Geral
de Energia e Geologia

Portugal Renewable Energy Summit 2025

Marcos Importantes para Desenvolvimento do Eólico Offshore em Portugal

Lisboa, 2 de outubro de 2025

Manuela Fonseca

DGEG, Diretora de Serviços de
Planeamento Energético e Estatística

PNEC 2030

Perspetivas de evolução da capacidade instalada para a produção de eletricidade por tecnologia em Portugal no horizonte 2030, com base nas políticas e medidas planeadas - Cenário WAM

(GW)	2025	2030	2040
Hídrica	8,1	8,1	8,4
da qual em bombagem	3,6	3,9	3,9
Eólica*	6,3	12,4	22,9
Eólica onshore	6,3	10,4	12,9
Eólica offshore	0,03	2	10
Solar Fotovoltaico*	8,9	20,8	37,6
do qual centralizado	6,1	15,1	27,6
do qual descentralizado	2,8	5,7	10
Solar Térmico Concentrado	0	0	0,6
Biomassa/Biogás e resíduos	1,3	1,3	1,4
Geotermia	0,1	0,1	0,1
Ondas	0	0,2	0,2
Gás Natural	4,8	3,5	1,8
Produtos Petrolíferos	0,6	0,5	0,3
Armazenamento (Baterias)	0,5	2	2
TOTAL	31	48	75

* Inclui capacidade instalada para a produção de H2

- Portugal pretende potenciar as suas áreas costeiras e oceânicas para a produção de energia renovável, inclusivamente numa perspetiva de desenvolvimento industrial e de atração de investimento, pelo que importa criar escala, sinergias e previsibilidade num horizonte de médio prazo.

- Ao largo de Viana do Castelo estão já instalados 25 MW de capacidade eólica com ligação à rede elétrica nacional, alocados ao projeto *Windfloat Atlantic*, e uma zona livre tecnológica offshore nacional.



- No horizonte 2030 o objetivo é criar condições para a atribuição e instalação de 2 GW por via de leilões de capacidade. (Poderão ser realizados novos leilões de forma faseada e atribuídas novas capacidades até aos 10 GW).
- Proposta de zonas marítimas vocacionadas para a implantação de centrais electroprodutoras baseadas em recursos renováveis com origem ou localização no oceano, no âmbito do Plano de Afetação das Energias Renováveis Offshore (PAER).

MARCOS RELEVANTES DO PROCESSO

(1) O Despacho n.º 11404/2022, de 23 de setembro, criou o Grupo de Trabalho para o planeamento e operacionalização de centros electroprodutores baseados em fontes de energias renováveis de origem ou localização oceânica.

- ✓ Relatório final em maio de 2023;
- ✓ Aditamentos ao relatório final, em outubro de 2023 e março de 2024.

(2) O Despacho do Ministro da Economia e Mar n.º 4760/2023, de 20 de abril acometeu à DGRM a elaboração do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional, exclusivamente na subdivisão do continente, para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica até 2050.

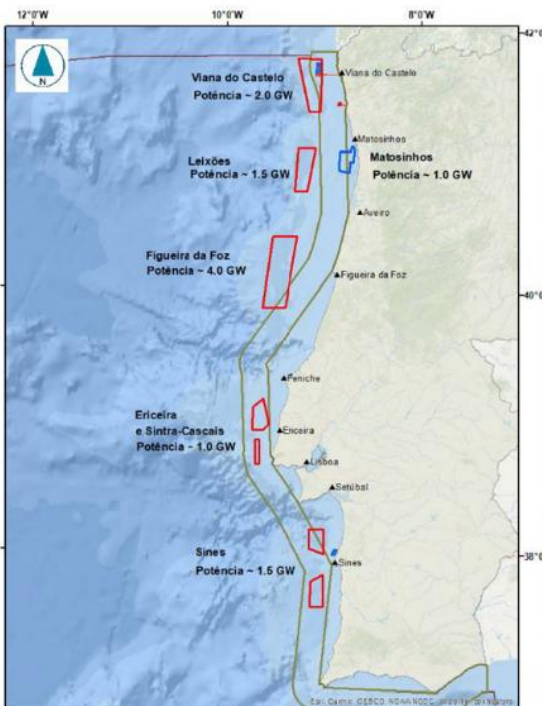
- ✓ A proposta para este Plano esteve em consulta pública no último trimestre de 2023

(3) A Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2025, 7 de fevereiro, aprovou o Plano de Afetação para as Energias Renováveis (PAER).

- ✓ PAER abrange uma área marítima ao largo da costa ocidental do continente de 2.711,6 km², incluindo uma zona de 5,6 km² na Aguçadoura para a instalação de projetos de investigação e/ou demonstração não comerciais.
- ✓ A área destinada a projetos de exploração comercial de energias renováveis, com especial aplicação na tecnologia eólica flutuante, pode atingir uma capacidade instalada de 9,4 GW.



Opções para áreas/lotes



Áreas inicialmente
propostas (dez 2022)



Novas áreas propostas
no âmbito dos
trabalhos da Comissão
Consultiva do PAER (out
2023)

Áreas do PAER aprovadas RCM 19/2025 (fev. 2025)



Área e Potência das áreas aprovadas. [2]

Cálculo da capacidade num cenário de 3,5 MW/km²

Área	km ²	Potência (GW)
Viana Castelo	229	0,8
Leixões	722	2,5
Figueira da Foz	1 325	4,6
Sines	430	1,5
Aguçadoura	5,6	Não apl. (*)

[2] inclui a zona livre tecnológica (ZLT), com 7,63 km², de energias renováveis de origem ou localização oceânica,

(*) Área para instalação de projetos de investigação e/ou de demonstração – não comerciais.

MARCOS RELEVANTES DO PROCESSO

(4) Despacho n.º 4752/2025, de 21 de abril - determina o modelo do procedimento concorrencial para o desenvolvimento de produção eólica offshore e operacionaliza a sua preparação.

n.º 2, alínea a)

Apresentação, no prazo de 60 dias após a data de publicação do despacho, de uma proposta para a operacionalização do primeiro procedimento concorrencial identificando os seguintes aspetos:

(Relatório entregue a 18 de julho de 2025)

i) confirmar as fases de desenvolvimento do primeiro procedimento concorrencial do tipo centralizado sequencial

ii) Propor os lotes no espaço marítimo nacional a submeter ao primeiro concurso;

iii) Identificar o enquadramento jurídico e propor a revisão do mesmo, se necessário, para operacionalização dos procedimentos;

iv) Estabelecer e propor em detalhe a fase de pré-qualificação das empresas, incluindo os critérios a considerar;

v) Identificar os trabalhos adicionais necessários a desenvolver (socioeconómicos, definição de taxas e tarifas, jurídicos, consultoria, e outros).

MARCOS RELEVANTES DO PROCESSO

(4) (cont.) Despacho n.º 4752/2025, de 21 de abril

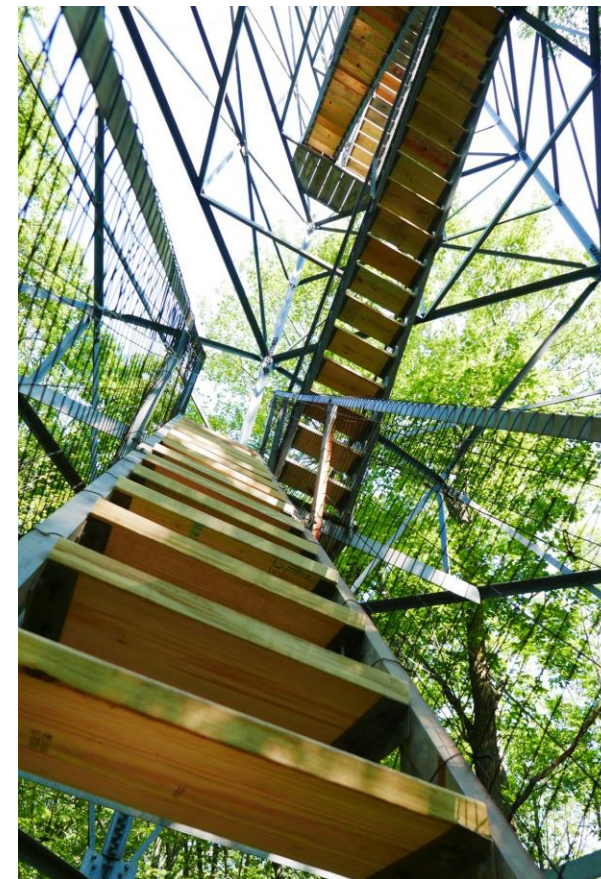
EM DESENVOLVIMENTO:

n.º 2, alínea b)

No prazo de **180 dias** após a data de publicação do presente despacho, e com base nos trabalhos realizados no âmbito da alínea anterior, proceder à **elaboração das peças do procedimento concursal** e entrega à tutela (janeiro de 2026). **Esta entrega das peças não representa uma obrigação de lançamento do procedimento concursal nessa data.**

n.º 3

Caso seja relevante para os trabalhos, assegurar a **participação de representantes de outros organismos públicos, de instituições científicas, de entidades privadas, de personalidades de reconhecido mérito, ou de outras entidades.**



EM DESENVOLVIMENTO – Definição das áreas/lotes

A proposta de definição das áreas deve ter em consideração:	O impacto no desenvolvimento das infraestruturas de ligação dos centros eletroprodutores à RESP (desenvolvidas pela REN). Diferente instalar duas ou três subestações offshore (capacidade máxima 1000 MW), em duas ou três áreas especializadas.
--	---

A proposta de configuração dos lotes deve ter em consideração:	Potencial localização da subestação a instalar (instalação de subestações nos limites orientais das áreas - mais perto da costa); Desenvolvimento de norte para sul até perfazer a capacidade potencial desejada (recurso eólico NNW); Estudos complementares de otimização a realizar pelo LNEG em coordenação com diversas entidades, nomeadamente do mar.
---	---

EM DESENVOLVIMENTO - Articulação com outras entidades e setores (1)



Plano para a adaptação e desenvolvimento dos portos nacionais às exigências associadas ao desenvolvimento da energia eólica flutuante offshore, nas fases de construção, montagem, operação e manutenção.



A rede elétrica deve ser preparada para integrar de forma eficiente a nova produção, com reforço de infraestruturas e soluções tecnológicas que garantam estabilidade no abastecimento.



A indústria nacional — da construção naval e metalomecânica à produção de turbinas e cabos submarinos — precisa de estar envolvida para potenciar sinergias e gerar valor económico interno.

EM DESENVOLVIMENTO - Articulação com outras entidades e setores (2)



O envolvimento das comunidades locais costeiras é decisivo, não só pela proximidade às infraestruturas, mas também pela oportunidade de criação de emprego e dinamização regional.



O setor das pescas é determinante para garantir a compatibilização de usos do espaço marítimo e exploração de oportunidades de sinergias para benefícios mútuos.

Elaboração e apresentação ao governo de proposta de peças do procedimento concursal – **Desafios principais:**

- ✓ **Envolvimento de múltiplas entidades e ministérios** - o processo envolve múltiplas entidades (DGEG, DGRM, APA, ICNF, Marinha, Municípios, etc.).
- ✓ **Peças complexas** (do ponto de vista técnico, jurídico e económico) para garantir a indispensável robustez legal e clareza.
- ✓ **Garantir a segurança jurídica e atratividade para investidores** - transparência, estabilidade regulatória e envolvimento precoce dos stakeholders.



Obrigada pela atenção

Manuela Fonseca

Diretora de Serviços de Planeamento Energético e Estatística, DGEG

manuela.fonseca@dgeg.gov.pt

Lisboa, 2 de outubro de 2025